

EDITAL

----- **ALBERTO QUEIROGA FIGUEIREDO**, Presidente da Assembleia Municipal de Esposende, torna público, nos termos do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as seguintes DELIBERAÇÕES decorrentes da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia **29 de setembro de 2026**, pelas **21:00 horas**, no Fórum Municipal Rodrigues Sampaio, em Esposende.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1

RECOMENDAÇÃO PELO DIREITO AO CONFORTO TÉRMICO E À DIGNIDADE NAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DO CONCELHO DE ESPOSENDE.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 19 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS E DO PRESIDENTE DE JUNTA DA FREGUESIA DE VILA CHÃ, E 15 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, DA DEPUTADA DO PS E DO DEPUTADO DO CHEGA, REJEITAR A RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD.-----

PONTO 2

RECOMENDAÇÃO PELO SUCESSO NA MITIGAÇÃO DA CRISE HABITACIONAL E PELO CONTRIBUTO DO ARQUITETO BENJAMIM PEREIRA E DO GOVERNO DE PORTUGAL.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 20 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS, DO PRESIDENTE DE JUNTA DA FREGUESIA DE VILA CHÃ E DA DEPUTADA DO PS, 1 ABSTENÇÃO DO DEPUTADO DO CHEGA, E 13 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, REJEITAR A RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD.-----

PONTO 3

RECOMENDAÇÃO “A ÁGUA QUE CHEGA ÀS NOSSAS CASAS”.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 15 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO PPD/PSD, DA DEPUTADA DO PS, DO DEPUTADO DO CHEGA, E 19 ABSTENÇÕES DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS E DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DA FREGUESIA DE VILA CHÃ, APROVAR A RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELO DEPUTADO MUNICIPAL DO CHEGA.-----

PONTO 4

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE OTÍLIO FRADIQUE DIAS SANTOS HIPÓLITO.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, APROVAR UM VOTO DE PESAR, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS E SUBSCRITO POR TODAS AS BANCADAS POLÍTICAS, MANIFESTANDO O MAIS PROFUNDO PESAR E CONSTERNAÇÃO PELO FALECIMENTO DE OTÍLIO FRADIQUE DOS SANTOS HIPÓLITO, ENVIANDO AS MAIS SENTIDAS CONDOLENCIAS À SUA FAMÍLIA.-----

MAIS DELIBEROU, DAR CONHECIMENTO FORMAL DESTA DELIBERAÇÃO À FAMÍLIA ENLUTADA.-----

PONTO 01.01

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2026.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2026.-----

Não participou na votação o Presidente da Junta de Freguesia de Fão, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não ter estado presente na sessão de 30 de junho de 2026.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**PONTO 03.01**

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DA EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE CRIAZ – APÚLIA”, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO 22º DO DECRETO-LEI Nº 197/99, DE 8 DE JUNHO E ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DA EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE CRIAZ – APÚLIA”, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

PONTO 03.02

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DA EMPREITADA “REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FORTE S. JOÃO BATISTA – PPI 2024 I 14”, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO 22º DO DECRETO-LEI Nº 197/99, DE 8 DE JUNHO E ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 33 VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO DA SENHORA DEPUTADA DO PS, AUTORIZAR A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DA EMPREITADA “REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FORTE S. JOÃO BATISTA, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

PONTO 03.03

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS RELATIVAS AOS SUPORTES PUBLICITÁRIOS E À PUBLICIDADE ASSOCIADA AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, DURANTE O ANO DE 2026, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 16º DA LEI 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 33 VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO DA SENHORA DEPUTADA DO PS, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS RELATIVAS AOS SUPORTES PUBLICITÁRIOS E À PUBLICIDADE ASSOCIADA AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, DURANTE O ANO DE 2026, NOS TERMOS PROPOSTOS.

-----**PONTO 03.04**

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DOS TERRENOS IDENTIFICADOS NO AVISO DE PROCEDIMENTO ANEXO À PRESENTE PROPOSTA, COM RECURSO À HASTA PÚBLICA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA REFERIDA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO ATUALIZADA, BEM COMO, PARA AUTORIZAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DOS IMÓVEIS OBJETO DE ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 24 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS, DOS SENHORES PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, COM 1 ABSTENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ALBERTO QUEIROGA FIGUEIREDO, E 9 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO GRUPO POLÍTICO PPD/PSD, DA DEPUTADA DO PS E DO DEPUTADO DO CHEGA, AUTORIZAR A ALIENAÇÃO DOS TERRENOS IDENTIFICADOS NO AVISO DE PROCEDIMENTO ANEXO À PRESENTE PROPOSTA, COM RECURSO À HASTA PÚBLICA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA REFERIDA PROPOSTA.

MAIS AUTORIZOU A ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DOS IMÓVEIS OBJETO DE ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA, NOS TERMOS PROPOSTOS.

-----**PONTO 03.05**

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTERAÇÃO E REVISÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH) DE ESPOSENDE, NOS TERMOS DA ALÍNEA H) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I, À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 25 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS, DOS SENHORES PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, COM 8 ABSTENÇÕES DOS DEPUTADOS DO PPD/PSD E DO DEPUTADO DO CHEGA E 1 VOTO CONTRA DA DEPUTADA DO PS, APROVAR A ALTERAÇÃO E REVISÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH) DE ESPOSENDE, NOS TERMOS PROPOSTOS.

-----**PONTO 03.06**

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ESPOSENDE E RESPETIVA DECLARAÇÃO FUNDAMENTADA DE CARÊNCIA HABITACIONAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I, À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 25 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS, DOS SENHORES PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, COM 9 ABSTENÇÕES DOS DEPUTADOS DO PPD/PSD E DO DEPUTADO DO CHEGA E DA DEPUTADA DO PS, APROVAR A CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ESPOSENDE, NOS TERMOS PROPOSTOS.--

PONTO 03.07

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA COBRANÇA DE TAXA TURÍSTICA, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I, À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 25 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS, DOS SENHORES PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, COM 1 ABSTENÇÃO DA DEPUTADA DO PS, E 8 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO PPD/PSD E DO DEPUTADO DO CHEGA, APROVAR O REGULAMENTO MUNICIPAL PARA COBRANÇA DE TAXA TURÍSTICA, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

PONTO 03.08

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INTERPRETAÇÃO DA SUBALÍNEA I) DA ALÍNEA B) DO Nº 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO CHEQUE EDUCAÇÃO – INTEGRAÇÃO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR QUE FREQUENTAM INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS).-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 25 VOTOS A FAVOR DOS DEPUTADOS DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS, DOS SENHORES PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, COM 2 ABSTENÇÕES DA DEPUTADA DO PS E DO DEPUTADO DO CHEGA, E 7 VOTOS CONTRA DOS DEPUTADOS DO PPD/PSD, APROVAR A INTERPRETAÇÃO DA SUBALÍNEA I) DA ALÍNEA B) DO Nº 2 DO ARTIGO 2º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO CHEQUE EDUCAÇÃO – INTEGRAÇÃO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR QUE FREQUENTAM INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS), NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

PONTO 03.09

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE À ATAHCA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS TERRAS ALTAS DO HOMEM, CÁVADO E AVE, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO Nº 3 DO ARTIGO 56º, CONJUGADO COM O Nº 1 DO ARTIGO 53º DA LEI Nº 50/2012 DE 31 DE AGOSTO, NA VERSÃO ATUALMENTE EM VIGOR.-----

DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 33 VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO DO SENHOR DEPUTADO DO CHEGA, APROVAR A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE À ATAHCA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS TERRAS ALTAS DO HOMEM, CÁVADO E AVE, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

MAIS DELIBEROU QUE O PROCESSOS SEJA REMETIDO AO TRIBUNAL DE CONTAS PARA EFEITOS DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA E CONCESSÃO DE VISTO.-----

PONTO 03.10

APROVAÇÃO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE.-----

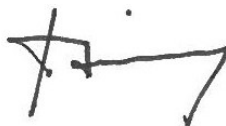
DELIBERAÇÃO:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 32 VOTOS A FAVOR E 2 ABSTENÇÕES DOS SENHORES DEPUTADOS DO MOVIMENTO MUDANÇA POR TODOS, CARLOS JORGE ENES CAPITÃO DE ABREU E TÂNIA SOFIA LIMA DA MOTA, APROVAR A SUSPENSÃO DO MANDATO DE MEMBRO ANTÓNIO BENJAMIM DA COSTA PEREIRA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE.----

E para constar se lavrou o presente Edital e outro de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e eu *Antónia Manuela Villa de Figueiredo*, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Esposende, subscrevo.

Assembleia Municipal de Esposende, 30 de setembro de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal de Esposende



(Alberto Queiroga Figueiredo)